

PORTARIA Nº6.970, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de
doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108 e no despacho protocolado de expediente interno sob nº054/2024, concede 10 (dez) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **JULIANA WEINHEIMER KUBIAKI**, matrícula nº608, Servente, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir de 30 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 02 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra